

PARA SIMPLES CONSULTA - NÃO

FICHA 1

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

CNS: 11.155-9

1.º Cartório de Registro de Imóveis de RIO CLARO - SP

MATRÍCULA N.º 27.440

MATRÍCULA Nº 27.440. Rio Claro, 25 de setembro de 1991.

IMÓVEL: PRÉDIO Nº 843 DA AVENIDA 5 E SEU RESPECTIVO TERRENO, situado nesta cidade, entre as Ruas 9 e 10, medindo, dito terreno, 6,70m de frente para a avenida de sua situação, por 44,00m da frente aos fundos, e confrontando, de um lado com propriedade de Adelina Tavares; de outro lado, com a Prefeitura Municipal local; e, nos fundos, com propriedade de Candido Martins Lemenhe e Francisco Rodrigues.

CONTRIBUINTE: 01.24.041.0036.001.


PROPRIETÁRIO: EXPEDITO CRISTOFOLETTI, brasileiro, casado, proprietário, residente nesta cidade.

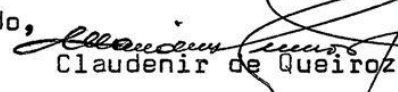
REGISTRO ANTERIOR: Transcrição nº 12.930, feita em data de 24 de outubro de 1949.

O Oficial,  (Geraldo Felício)

AV.1/27.440. Em 25 de setembro de 1991.

Atendendo requerimento datado de 26 de agosto de 1991, devidamente formalizado, é feita a presente averbação para ficar constando que o proprietário, Expedito Christofolletti, que também assina Expedito Cristofolletti, contraiu matrimônio, no dia 21 de setembro de 1946 e sob o regime da comunhão universal de bens, com Maria Abigail de Oliveira, a qual, em consequência, passou a assinar-se MARIA ABIGAIL DE OLIVEIRA CRISTOFOLETTI, consoante assento nº 4.402, lavrado às fls. 80 e vs do Livro nº B-50, no Cartório de Registro Civil e Anexo local.

Averbado por, 
Marici Aparecida Teixeira - escrevente

O escrevente autorizado, 
Claudenir de Queiroz

R.2/27.440. Em 25 de setembro de 1991.

Do formal de partilha expedido aos 17 de julho de 1991, passado pelo Cartório do 1º Ofício Cível desta Comarca, assinado pelo MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Cível, Dr. Marco Fábio Morsello, extraído dos autos de Arrolamento (processo nº 164/91), dos bens deixados por falecimento de EXPEDITO CRISTOFOLETTI, que também era conhecido por EXPEDITO CRISTOFOLETTI (óbito ocorrido no dia 30 de janeiro de 1988), verifica-se que

" continua no verso "

o imóvel objeto da presente matrícula, avaliado em Cr\$-----
299.752,68, foi partilhado entre a viúva-meeira, MARIA ABIGAIL DE OLIVEIRA CHRISTOFOLETTI, brasileira, viúva, do lar, RG nº 10.637.953, CPF/MF nº 387.019.108-25, residente e domiciliado nesta cidade, na Avenida 5, nº 843 - Centro; e os herdeiros-filhos, ADONIS EXPEDITO ATAIDE CHRISTOFOLETTI, brasileiro, professor secundário, RG nº 5.800.378, CPF/MF nº 388.641.697-68, casado, sob o regime da comunhão universal de bens e anteriormente ao advento da Lei nº 6.515/77, com ALICE REIKO NOBUMOTO CHRISTOFOLETTI (brasileira, professora secundária, RG nº 319.570, CPF/MF nº 557.030.898-91), residente e domiciliado em Teresina-PI, na Rua Ademir Rocha, nº 1.411-Bairro Jokei Club; ARMANDO BENHUR CHRISTOFOLETTI, brasileiro, separado judicialmente, funcionário público estadual, RG nº 8.054.083, CPF/MF nº 774.939.828-72, residente e domiciliado nesta cidade, na Avenida 5, nº 843 - Centro; SANDRA VICENTINA CHRISTOFOLETTI RABAÇA, brasileira, professora, RG nº 4.887.968, CPF/MF nº 553.102.818-00, casada, sob o regime da comunhão universal de bens e anteriormente ao advento da Lei nº 6.515/77, com JOSÉ ANTONIO RABAÇA (brasileiro, professor, RG nº 4.354.943, CPF/MF nº 560.292.508-25), residente e domiciliada em São Paulo, Capital, na Avenida Sena Madureira, nº 853 - Aptº 12, Vila Mariana; CONCEIÇÃO APARECIDA VITÓRIACHRISTOFOLETTI, brasileira, professora, RG nº 7.849.429, CPF/MF nº 031.647.938-12, casada, sob o regime da comunhão universal de bens e na vigência da Lei do Divórcio, com LAUDECIR JOSÉCHRISTOFOLETTI (brasileiro, almoxarife, RG nº 7.961.853, CPF/MF nº 776.985.098-34), cujo respectivo pacto antenupcial foi registrado sob o nº 2.731, no Livro nº 3-Registro Auxiliar, neste cartório, residente e domiciliada nesta cidade, na Avenida 5, nº 932-Fundos; e, OSVALDEMAR HILÁRIO CHRISTOFOLETTI, brasileiro, administrador de empresa, RG nº 9.478.540, CPF/MF nº 963.635.688-20, casado, sob o regime da comunhão parcial de bens e na constância da Lei nº 6.515/77, com CONCEIÇÃO ALVES DE SALES CHRISTOFOLETTI (brasileira, professora, RG nº 10.637.952), residente e domiciliado nesta cidade, na Rua 9, nº 2.497 - Bairro Cecap, na proporção de 1/2 para a viúva-meeira e de 1/10 para cada um dos herdeiros, nos termos da partilha homologada por sentença de 21 de maio de 1991, que transitou em julgado. Valor venal atualizado: Cr\$23.638.603,00 (29.8).

Registrado por, Marici Aparecida Teixeira
Marici Aparecida Teixeira - escrevente

O escrevente autorizado, Claudemir de Queiroz

MATRÍCULA N.º
27.440

1.º Cartório de Registro de Imóveis de
RIO CLARO - SP

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

FICHA
1V9

"continua na ficha nº 02"

MATRÍCULA
27.440FICHA
02

Rio Claro, 14 de setembro de 2015.

CNS: 11.155-9

AV.3/27.440. Em 14 de setembro de 2015.

PENHORA

Conforme comunicação de “penhora online” disponibilizada às 14:47:33 de 26 de agosto de 2015 no sistema hospedado pela Associação dos Registradores Imobiliários de São Paulo - ARISP - Protocolo PH000099540, e que retratou certidão para averbação de penhora expedida nos autos do processo de Execução Civil, número de ordem 1519/07, em que figuram, como exequente, ELEKTRO ELETRICIDADE E SERVIÇOS S.A., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.328.280/0001-97, e como executada, OSVALDEMAR HILÁRIO CRISTOFOLETTI FUNDIÇÃO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.439.035/0001-94, em trâmite perante o 2º Ofício Cível - Foro Central de Rio Claro, SP, **foi penhorada** no referido processo, conforme auto ou termo datado de 05 de agosto de 2014, **parte ideal correspondente a 10% ou 1/10 do imóvel objeto da presente matrícula, para garantia da dívida no valor de R\$202.487,54 (duzentos e dois mil, quatrocentos e oitenta e sete reais e cinquenta e quatro centavos)**, tendo constado, como depositária, OSVALDEMAR HILÁRIO CRISTOFOLETTI FUNDIÇÃO. (Título prenotado sob o nº 141.384, em 26 de agosto de 2015).-----

Averbado por,

M. C. Scatolin
Maria Cristina Scatolin Gabriel da Silva - escrevente autorizada.

AV.4/27.440. Em 14 de dezembro de 2016.

PENHORA

Conforme comunicação de “penhora online” disponibilizada às 10:40:45 de 12 de dezembro de 2016, no sistema hospedado pela Associação dos Registradores Imobiliários de São Paulo - ARISP - Protocolo PH000147866, e que retratou certidão para averbação de penhora expedida nos autos do processo de Execução Civil, número de ordem 0004734/271997, em que figuram, como exequente, CORUMBATAÍ METAIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 59.886.838/0001-77, e como executado, OSVALDEMAR HILÁRIO CRISTOFOLETTI, inscrito no CPF/MF sob o nº 963.635.688-20, em trâmite perante o 3º Ofício Cível - Foro Central de Rio Claro, SP, **foi penhorada** no referido processo, conforme auto ou termo datado de 23 de fevereiro de 2015, **parte ideal correspondente a 10% ou 1/10 do imóvel objeto da presente matrícula, para garantia da dívida no valor de R\$154.000,00 (cento e cinquenta e quatro mil reais)**, constando como depositário, o Sr. Osvaldemar Hilário Christofolletti. (Título prenotado sob o nº 148.828, em 12 de dezembro de 2016 – *determinação de dispensa do depósito, data da decisão 06/02/2015, fls. 991*).-----


"continua no verso"

MATRÍCULA
27.440

FICHA
02

VERSO

Averbado por,

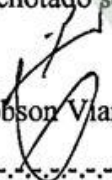

Maria Emília Zerbo Martinez – Oficial Substituta.

AV.5/27.440. Em 22 de agosto de 2022.

DIVÓRCIO

Por autorização contida na escritura mencionada no registro seguinte, e com fundamento no subitem 120.7, do Capítulo XX, das NSCGJ, procedo a presente averbação para ficar constando a conversão da separação em **DIVÓRCIO** do coproprietário (R.2), **ARMANDO BENHUR CHRISTOFOLETTI**, como prova a certidão de casamento – Matrícula: 115543 01 55 1975 3 00002 267 0001129-59, do Oficial de Registro Civil desta cidade. (Título prenotado sob o nº 184.460, em 02 de agosto de 2022). -----

Averbado por,


Robson Viana – Escrevente Autorizado.

R.6/27.440. Em 22 de agosto de 2022.

PARTILHA

Por escritura de Inventário e Partilha do **ESPÓLIO DE ARMANDO BENHUR CHRISTOFOLETTI** (*óbito ocorrido no dia 12 de abril de 2022, no estado civil de divorciado*), lavrada em 11 de maio de 2022, no 1º Tabelião de Notas desta cidade, à página 392, do Livro 972, **parte ideal correspondente a 1/10 do imóvel objeto da presente matrícula**, avaliada em R\$11.471,76 (onze mil, quatrocentos e setenta e um reais e setenta e seis centavos), **foi partilhada entre os herdeiros-filhos, RAFAEL CHRISTOFOLETTI**, brasileiro, solteiro, maior, professor, RG nº 29.395.454-9-SSP-SP, CPF/MF nº 282.129.548-03, residente e domiciliado nesta cidade, na Avenida 25, nº 1.321, Saúde – CEP: 13.501-110, **na proporção de 1/20**; e **ANGELA CRISTINA CHRISTOFOLETTI**, brasileira, instrumentador cirúrgica, RG nº 30.299.709-X-SSP/SP, CPF/MF nº 278.238-858-40, casada sob o **regime da comunhão parcial de bens**, na vigência da Lei nº 6.515/77, com GUSTAVO LUIZ FERREIRA (brasileiro, educador físico, RG nº 26.619.728-0-SSP-SP, CPF/MF nº 274.533.488-38), residentes e domiciliados nesta cidade, na Avenida 20, nº 242, Centro, CEP: 13.500-500, **na proporção de 1/20**. Valor venal do imóvel (1/10): R\$11.471,76. (Título prenotado sob o nº 184.460, em 02 de agosto de 2022). -----

Registrado por,


Robson Viana – Escrevente Autorizado.